



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO nº 027/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/03/2022.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Ciências Forense - EAD – RESTEC – Turma 1.

Considerando o contido no Processo nº 0048/2022-PRO.
Considerando o disposto na Resolução nº 296/1997-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 007/2009-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 014/2011-CAD.
Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 006/2021 firmado entre a UEM e a SESP/PCP.
Considerando o disposto na Portaria nº 006/2022-GS/SETI.
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 003/2022-PPG/PGD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Ciências Forense - modalidade a distancia** - Programa Residência Técnica – turma 1 (2022/2024), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)